



Bradesco
Saúde

TABELA PARA EMPRESAS COM 03 A 29 VIDAS

Rede TOP Nacional

Garante atendimento em qualquer região do Brasil, dentro de uma ampla rede de referenciados, e possui opções de quarto individual ou coletivo (enfermaria).

TABELA 2016	BRADESCO TOP		BRADESCO TOP	
	COMPULSÓRIO		POR ADESÃO	
	NACIONAL	NACIONAL	NACIONAL	NACIONAL
JULHO				
Faixa Etária	Enfermaria	Apartamento	Enfermaria	Apartamento
00 a 18 anos	298,50	364,30	331,78	404,78
19 a 23 anos	364,89	445,17	405,43	494,64
24 a 28 anos	452,46	552,01	502,73	613,35
29 a 33 anos	497,70	607,22	553,00	674,69
34 a 38 anos	527,57	643,66	586,19	715,18
39 a 43 anos	611,97	746,64	679,97	829,60
44 a 48 anos	731,58	892,56	812,86	991,73
49 a 53 anos	850,59	1.037,75	945,10	1.153,06
54 a 58 anos	1.012,20	1.234,93	1.124,67	1.372,14
59 anos ou +	1.791,60	2.185,83	1.990,66	2.428,70

IOF +2,38%

TABELA PARA EMPRESAS COM 03 A 29 VIDAS

Rede Nacional Flex

Atendimento em todos os estados brasileiros, com rede referenciada bem dimensionada e custos mais competitivos em relação às demais redes de abrangência nacional. Possui padrão de acomodação quarto individual ou enfermaria.

TABELA 2016	BRADESCO FLEX		BRADESCO FLEX	
	COMPULSÓRIO		POR ADESÃO	
	NACIONAL	NACIONAL	NACIONAL	NACIONAL
JULHO				
Faixa Etária	Enfermaria	Apartamento	Enfermaria	Apartamento
00 a 18 anos	268,53	298,37	298,37	331,53
19 a 23 anos	328,15	364,60	364,61	405,11
24 a 28 anos	406,90	452,10	452,11	502,34
29 a 33 anos	447,59	497,32	497,32	552,58
34 a 38 anos	474,44	527,15	527,16	585,73
39 a 43 anos	550,35	611,50	611,50	679,44
44 a 48 anos	657,91	731,01	731,02	812,24
49 a 53 anos	764,93	849,93	849,93	944,37
54 a 58 anos	910,28	1.011,42	1.011,42	1.123,80
59 anos ou +	1.611,19	1.790,21	1.790,21	1.989,12

IOF +2,38%

TABELA PARA EMPRESAS COM 03 A 29 VIDAS

Rede Perfil

Possui atendimento regionalizado e busca a melhor relação custo-benefício, por meio de uma rede integrada de serviços. A cobertura está garantida nos municípios que

compõem a região contratada. Nos casos de urgência e emergência, o atendimento é autorizado em qualquer região da Rede Perfil.

TABELA 2016	BRADESCO PERFIL		BRADESCO PERFIL	
	COMPULSÓRIO		POR ADESÃO	
	LOCAL	LOCAL	LOCAL	LOCAL
JULHO				
Faixa Etária	Enfermaria	Apartamento	Enfermaria	Apartamento
00 a 18 anos	246,36	273,73	273,74	304,14
19 a 23 anos	301,05	334,49	334,50	371,66
24 a 28 anos	373,30	414,78	414,78	460,86
29 a 33 anos	410,63	456,25	456,26	506,95
34 a 38 anos	435,26	483,63	483,63	537,37
39 a 43 anos	504,91	561,01	561,01	623,35
44 a 48 anos	603,59	670,66	670,65	745,17
49 a 53 anos	701,78	779,76	779,75	866,39
54 a 58 anos	835,11	927,90	927,90	1.031,00
59 anos ou +	1.478,15	1.642,40	1.642,39	1.824,89

IOF +2,38%

REDE HOSPITALAR PLANO TOP ENFERMARIA = São Rafael, Santa Izabel, Bahia, Evangélico, Salvador, Espanhol, Cidade, Aeroporto, COT, Sermeça, Português, Agenor Paiva, Jaar Andrade, Probaby

TOP Apartamento = Todos Acima mais Hospital Aliança

Plano Flex Nacional e Perfil = Português, Santo Amaro, Hospital Bahia, Cidade, Espanhol, Santa Izabel, Agenor Paiva, Jaar Andrade



COBERTURA ASSISTENCIAL

INFORMAÇÕES INDISPENSÁVEIS AO CONSUMIDOR

A cobertura assistencial é um conjunto de direitos a que o consumidor faz jus ao contratar um plano de saúde. A extensão da cobertura é determinada pela **legislação de saúde suplementar** e tem que estar expressa no **contrato** firmado com a operadora.

COBERTURA ASSISTENCIAL OBRIGATÓRIA

As regras da legislação de saúde suplementar definem a cobertura obrigatória em função da assistência prestada, gerando segmentos específicos.

Você pode contratar um ou mais segmentos (independente da modalidade do seu plano de saúde - individual/familiar ou coletivo, Empresarial). Observe no quadro a cobertura obrigatória de cada segmento.

PLANO AMBULATORIAL

Engloba os atendimentos realizados em consultório (consultas) ou ambulatório (procedimentos ambulatoriais), definidos e listados no Rol de Procedimentos, inclusive exames. O Plano com Cobertura Ambulatorial.

Aquelas previstas na legislação e no Rol de Procedimentos Médicos para a segmentação ambulatorial, incluindo, entre outras:

- _ consultas médicas em número ilimitado, realizadas em ambulatório ou consultório, em todas as especialidades médicas;
- _ consultas obstétricas para pré-natal, em número ilimitado;
- _ serviços de apoio diagnóstico e tratamentos realizados em ambulatório ou consultório;
- _ procedimentos ambulatoriais (inclusive as cirurgias ambulatoriais), mesmo quando realizadas em ambulatórios de hospital, desde que não caracterizem internação;
- _ procedimentos ambulatoriais que necessitem de anestesia local, sedação ou bloqueio, quando realizados em ambulatório;
- _ procedimentos considerados especiais, como por exemplo:
 - hemodiálise e diálise peritonial;
 - quimioterapia ambulatorial;
 - radioterapia (megavoltagem, cobaltoterapia, cesioterapia, eletroterapia, etc.);
 - hemoterapia ambulatorial;
 - cirurgias oftalmológicas ambulatoriais.

PLANO HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA

Coberturas Proporcionadas

Aquelas previstas na legislação e no Rol de Procedimentos Médicos para o segmento hospitalar (sem obstetrícia), incluindo, entre outras:

- _ internações em unidades hospitalares, inclusive em UTI / CTI, sem limitação de prazo, valor máximo e quantidade;
- _ honorários médicos, serviços gerais de enfermagem e alimentação;
- _ exames de diagnóstico e de controle da evolução da doença;
- _ fornecimento de medicamentos, anestésicos, gases medicinais, transfusões, sessões de quimioterapia e radioterapia realizados durante o período de internação;
- _ toda e qualquer taxa, incluindo os materiais utilizados;
- _ remoção do paciente, quando comprovadamente necessário, dentro dos limites da cobertura geográfica previstos em contrato;
- _ despesas do acompanhante para pacientes menores de 18 anos;
- _ cirurgias, mesmo aquelas passíveis de realização em consultório, quando, por imperativo clínico, necessitem ser realizadas durante a internação hospitalar, como, por exemplo, as cirurgias odontológicas buco-maxilo-facial;

- _ procedimentos considerados especiais, cuja necessidade esteja relacionada
- à continuidade da assistência prestada *em regime de internação hospitalar*, como por exemplo:
 - hemodiálise e diálise peritoneal;
 - quimioterapia;
 - radioterapia, incluindo radiomoldagem, radioimplante e braquiterapia;
 - hemoterapia;
 - nutrição parenteral e enteral;

- procedimentos diagnósticos e terapêuticos em hemodinâmica;
- embolizações e radiologia intervencionista;
- exames pré-anestésicos e pré-cirúrgicos;
- fisioterapia;
- cirurgia plástica reconstrutiva de mama para tratamento de mutilação decorrente de câncer;
- acompanhamento clínico no pós-operatório imediato e tardio dos pacientes submetidos a transplante de Rim e de Córnea, exceto medicação de manutenção.

PLANO HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA

Engloba os atendimentos realizados durante internação hospitalar e os procedimentos relativos ao pré-natal e à assistência ao parto.

Coberturas Proporcionadas

Aquelas previstas na legislação e no Rol de Procedimentos Médicos para o segmento hospitalar com obstetrícia, além das coberturas elencadas - neste

guia - para o plano hospitalar, incluindo, entre outras:

_ procedimentos relativos ao pré-natal, inclusive consultas obstétricas de pré-natal,

bem como exames relacionados, ainda que realizados em ambiente ambulatorial;

_ partos;

_ coberturas e benefícios para o recém nascido:

- atendimento ao recém-nascido, filho natural ou adotivo do consumidor ou de seu dependente, durante os primeiros 30 dias após o parto;

- inscrição assegurada do recém-nascido no plano, como dependente, isento do cumprimento de carência, desde que a inscrição ocorra no prazo máximo de 30 dias do nascimento.